



ANEXO I EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016  
DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 101 MÉDICO

**Requisitos:** Superior Completo em Médico e Registro no Conselho Regional da Categoria

**Atribuições:**

- **descrição sintética**
- realizar tarefas inerentes à área de saúde pública.
- **descrição detalhada**
- efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, terapêutica ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário;
- requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;
- manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- encaminhar pacientes para tratamento especializado quando for o caso;
- participar da formulação de diagnósticos de saúde pública, realizando levantamento da situação dos serviços de saúde do município, identificando prioridades, para determinação de programação a serem desenvolvidos;
- realizar avaliação periódica dos serviços prestados;
- participar dos trabalhos de prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral (programas de vigilância epidemiológica);
- opinar e participar tecnicamente dos programas e atividades de assistência integral e saúde individual, bem como de grupos específicos, particularmente, daqueles prioritários e de alto risco;
- participar da operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- participar de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade;
- efetuar pesquisas na área, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde;
- participar das definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes, que atuam na área de saúde, fornecendo subsídios técnicos para a composição dos conteúdos programáticos;
- supervisionar e avaliar a coleta de dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, principalmente os relativos à mortalidade e morbidade, orientando as tarefas da equipe de pesquisas, e analisando resultados das mesmas, para obter informes atualizados e, através delas, indicadores de saúde da população estudada;
- identificar e avaliar os problemas de saúde da unidade em estudo, analisando os dados coletados, a fim de conhecer os fatores determinantes, os recursos disponíveis para as ações de saúde e estabelecer prioridades;
- elaborar os planos de atendimento em função das necessidades básicas de saúde da coletividade, montando programas de ações médico-sanitárias com base numa escala de prioridades, tais como, tempo, pessoal, recursos materiais e financeiros, para controlar ou baixar os níveis de endemias, evitar epidemias de elevar os níveis de saúde;
- elaborar normas técnicas e administrativas, relacionadas ao desenvolvimento dos trabalhos, consultando documentos de outros serviços, legislação pertinente e boletins bioestatísticos, para obter, em bases científicas, programações padronizadas das ações de saúde;
- assessor ou executar atividades de controle de poluição da água, do solo, do ar e do destino adequado do lixo e dejetos, guiando-se pelo resultado de pesquisas pré-realizadas nesse sentido para melhorar as condições de saneamento do meio ambiente;
- estimular medidas de notificação das doenças epidêmicas e conseqüentes medidas de controle das mesmas, seguindo as determinações da Organização Mundial da Saúde, para possibilitar a identificação e controle dos processos mórbidos;
- participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, coordenando reuniões, divulgando a legislação sanitária e outros assuntos relativos à saúde, através de palestras e recursos audiovisuais, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos saudáveis;



- participar dos programas de treinamento de pessoal médico e paramédico, promovendo reuniões de estudo e discussão de problemas de saúde ou debates de temas técnico-administrativos, para proporcionar aos profissionais a observação e a experiência no campo da saúde pública e manter ou elevar o padrão de atendimento;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividade em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- atender aos convênios efetivados entre outros órgãos e o município (Ciretran e outros);
- executar outras tarefas correlatas.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - FUNDAMENTAL COMPLETO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**CARGO 201 LAVADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo

**Atribuições:**

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sintética**

lavar, lubrificar e pulverizar veículos, máquinas e equipamentos rodoviários;

**Descrição Detalhada:**

- lavar, lubrificar e pulverizar, zelar, cuidar dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários verificar o nível de óleo nos motores, câmbios diferenciais e outros, efetuando a troca quando necessário;
- verificar o funcionamento dos elevadores, lubrificando-os diariamente, bem como o nível de óleo da parte compressora;
- abastecer a engraxadeira no início do expediente;
- verificar o funcionamento da engraxadeira;
- diferenciar o tipo de óleo adequado a ser utilizado nos diferentes tipos de veículos ou máquinas;
- temperar os produtos químicos para lavagem, de acordo com as especificações dos fabricantes;
- ter conhecimento básico do uso de materiais químicos, utilizados nas lavagens de veículos, a fim de evitar danos em latarias e pinturas;
- desinfetar veículos utilizados no transporte de doente ou de lixo;
- abastecer os veículos de água no radiador e na bateria;
- zelar pelos equipamentos de lavagem, mantendo limpas todas as dependências;
- controlar o estoque de graxa e óleo;
- usar os equipamentos de proteção individual;
- executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico;
- executar outras tarefas correlatas.

**CARGO 202 MECÂNICO**

**Requisitos:** Ensino Fundamental Completo

**Atribuições:**

• **descrição sintética**

• efetuar a manutenção preventiva e reparativa dos elementos mecânicos de motocicletas, veículos, máquinas e similares, desmontando, reparando, substituindo, ajustando e lubrificando o motor e peças anexas, órgãos de transmissão, freios, direção, suspensão e equipamentos auxiliar, para assegurar-lhes condições de funcionamento perfeito.

• **descrição detalhada**

- observar o veículo, inspecionando-o diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de prova, para determinar os defeitos e anormalidade de funcionamento;
- estudar o trabalho de reparação a ser feito, valendo-se de especificações técnicas ou de outras instruções,



para planejar o roteiro de trabalho;

- desmontar e limpar o motor, órgão de transmissão, diferencial e outras partes que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando chaves comuns e especiais, jatos de água, ar e substâncias detergentes, para eliminar impurezas e preparar as peças para inspeção e reparação;
- substituir, ajustar ou retificar as peças do motor, como anéis de êmbolo, bomba de óleo, válvula, cabeçote, árvores de transmissão, diferencial e outras, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle e outros equipamentos, para assegurar-lhes as características funcionais;
- substituir, reparar ou regular total ou parcialmente o sistema de freio (cilindros, tubulação, sapatas e outras peças), de ignição (distribuidor e componentes, fiação e velas), de alimentação de combustível (bomba, tubulação, carburador), de lubrificação, de arrefecimento, de transmissão, de direção e o de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar seu regular funcionamento;
- afinar o motor, regulando a ignição, a carburação e o mecanismo das válvulas, utilizando ferramentas e instrumentos especiais, para obter o máximo de rendimento e regularidade funcionais;
- montar o motor e demais componentes do veículo, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar a utilização do mesmo;
- testar os serviços executados, colocando o veículo em funcionamento e dirigindo-o, se for o caso, para comprovar o seu resultado;
- comprovar o resultado da tarefa realizada;
- providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico do veículo, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando, conforme o caso, as partes danificadas a oficinas especializadas, para complementar a manutenção do veículo;
- ter conhecimento de sistema pneumático e hidráulico;
- ter conhecimento de sistema com ignição e injeção eletrônica;
- zelar por materiais, ferramentas e equipamentos, providenciando limpeza, conserto, manutenção, substituição e devolução;
- efetuar ocasionalmente, trabalhos de solda em diversas partes dos veículos e equipamentos;
- executar outras tarefas correlatas.

#### CARGO 203 OPERÁRIO

**Requisitos:** Ensino Fundamental Incompleto

**Atribuições:**

- **descrição sintética**
- executar tarefas manuais de caráter simples.
- **descrição detalhada**
- limpar área de construção;
- retirar peças sanitárias;
- remover instalações hidráulicas, elétrica, esquadrias metálicas, pisos e revestimentos cerâmicos e azulejos e coberturas de edificações (laje, telhado e madeiramento);
- romper pisos, estruturas de concreto, com ferramentas elétricas e manuais;
- quebrar estruturas de alvenaria e desmontar alvenarias;
- cortar materiais de construção, quebrar ou cortar pavimentos, abrir valas e furar buraco no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas;
- limpar ralos e bocas-de-lobo;
- abrir poços ou fossas, escavar cisternas;
- abrir valas para a concretagem de fundações;
- transportar e montar e desmontar andaimes;
- executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos;
- executar atividades de capinação e retirada de mato;
- transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos;
- executar serviços de jardinagem: plantar e aparar grama, plantação de flores, podas de árvores, etc.;
- executar trabalhos em viveiros de mudas e hortas, como: preparar, adubar, semear o solo e plantar flores, arvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos;
- aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias;
- cultivar e colher, em época própria, os produtos, através de tratamentos primários;
- realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos;
- escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras;



- realizar limpeza de galerias, ralos e bocas-de-lobo;
- executar atividades referente a captura de animais, encaminhando aos locais pré-determinado;
- executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene;
- manter arrumado o material sob sua guarda;
- recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os por destinatário, observando o nome e a localização e solicitando a
- assinatura de quem receber no livro de protocolo ou outro controle adotado pelo setor;
- auxiliar na execução de serviços simples de almoxarifado, apanhando matérias de consumo em depósitos, conferindo-os com as requisições, transportando-os e guardando-os em local apropriado;
- duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando-a e desligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias;
- registrar a entrada e saída de trabalhos de duplicação, anotando em formulário próprio o número de matrizes e de cópias efetuadas e o setor solicitante;
- operar cortadoras e grampeadoras de papel;
- prestar informações simples, de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados;
- verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição;
- lavar, lubrificar e pulverizar Veículos, Máquinas e equipamentos rodoviários;
- verificar o nível de óleo nos motores, câmbios diferenciais e outros, efetuando a troca quando necessário;
- verificar o funcionamento dos elevadores, lubrificando-os diariamente, bem como o nível de óleo da parte compressora;
- abastecer a engraxadeira no início do expediente;
- verificar o funcionamento da engraxadeira;
- diferenciar o tipo de óleo adequado a ser utilizado nos diferentes tipos de veículos ou máquinas;
- temperar os produtos químicos para lavagem de veículos, máquinas e equipamentos, de acordo com as especificações dos fabricantes;
- ter conhecimento básico do uso de materiais químicos, utilizados nas lavagens de veículos, a fim de evitar danos em latarias e pinturas;
- desinfetar veículos utilizados no transporte de doente ou de lixo;
- abastecer os veículos de água no radiador e na bateria;
- zelar pelos equipamentos de lavagem, mantendo limpas todas as dependências;
- controlar o estoque de graxa e óleo;
- usar os equipamentos de proteção individual;
- realizar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico;
- efetuar a marcação e cavação de sepulturas e covas rasas, usando ferramentas como pá, enxada e outros;
- ajudar na execução de sepultamentos, carregando e colocando o caixão na sepultura;
- efetuar vistoria em sepulturas, informando suas condições gerais, tipo de revestimento, padronização e demais itens necessários para viabilização ou não de novo sepultamento;
- manter obrigatoriamente, o número mínimo exigido pelo superior, de valas abertas nas quadras de sepultamentos em covas rasas adulto e infantis;
- efetuar exumações de restos mortais para traslado internos (jazigos, carneiros, caixas ossuários e ossuários coletivos) ou para outros cemitérios;
- efetuar demolições de túmulos fora do padrão, capelas ou mausoléus e demais obras de interesse da administração, bem como perfuração de valas para padronização de sepulturas;
- lacrar as gavetas com tampas de concreto ou tijolos (jazigos), rejuntando e/ou rebocando com argamassa;
- observar a ficha de controle de sepultamento, em tempo hábil para promover abertura de carneiros e preparação de argamassa, conferindo o cadastro e obedecendo sua
- seqüência;
- oferecer o carro de transporte de urnas às famílias e reconduzi-lo ao local de origem, logo após o sepultamento;
- portar-se condignamente e com respeito à família, quando de exumações ou sepultamentos, conduzindo o cortejo desde a portaria ou capelas até o local do sepultamento;
- verificar, por ocasião do sepultamento, a existência de corpo dentro da urna mortuária;
- manter a administração informada sobre a disponibilidade de sepulturas nas quadras novas, comunicando imediatamente em caso de iminente falta;
- manter o almoxarifado com estoque regular e em ordem e zelar pelas ferramentas à sua disposição;
- comunicar imediatamente à administração, qualquer irregularidade constatada no interior do cemitério;



**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ- PARANÁ**  
**CNPJ 76.974.823/0001-80**  
Av. Manoel Ribas,470 – fone/fax (44) 3453-8300  
**Santa Isabel do Ivaí – Paraná**



- executar outras tarefas correlatas.